

**MAPA DE LIQUIDEZ**  
 Situação em / /

Instituição: \_\_\_\_\_

Individual

Situação na data de referência

Consolidado

Situação previsional

Unidade: \_\_\_\_\_

	Ponderador	PRAZOS RESIDUAIS DE VENCIMENTO			
		À vista e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
<b>ACTIVO</b>					
(1) Caixa					
(2) Disponibilidades e outras aplicações em bancos centrais					
(3) Disponibilidades e aplicações em I.C.'s					
3.1 No país					
3.2 No estrangeiro					
3.2.1 Dentro do grupo					
3.2.2 Fora do grupo					
(4) Crédito concedido					
4.1 Contas correntes e descobertos D.O.	35%				
4.2 Outro					
(5) Valores à cobrança					
(6) Títulos de dívida - Países zona A					
6.1 Dívida pública	90%				
6.2 Instituições de crédito	85%				
6.3 Outros emissores	80%				
6.4 Elegíveis p/ operações de crédito SEBC					
(7) Outros títulos de dívida	60%				
(8) Acções e outros valores mobiliários de rendimento variável					
8.1 Incluídas nos índices previstos no PCSB	60%				
8.2 Outras transaccionadas em mercados organizados	40%				
8.3 Elegíveis p/ operações de crédito SEBC					
(9) Compromissos irrevogáveis assumidos por terceiros (*)					
9.1 No país					
9.2 No estrangeiro					
(10) Outros activos líquidos					
(11) Instrumentos financeiros derivados					
<b>TOTAL</b>					

PASSIVO					
(12) Responsabilidades perante bancos centrais					
(13) Depósitos captados					
13.1 Depósitos à ordem	35%				
13.2 Depósitos a prazo	30%				
(14) Empréstimos obtidos (*)					
14.1 Instituições de crédito					
14.1.1 No país					
14.1.2 No estrangeiro					
14.1.2.1 Dentro do grupo					
14.1.2.2 Fora do grupo					
14.2 Outros					
(15) Responsabilidades representadas por títulos de dívida					
(16) Compromissos assumidos perante terceiros					
16.1 Com certeza de execução					
16.2 Garantias não substitutivas de crédito	5%				
16.3 Outros	20%				
(17) Outros passivos					
(18) Instrumentos financeiros derivados					
TOTAL					
(19) MISMATCH					
MISMATCH ACUMULADO					
(20) Rácio de liquidez por prazos					
(21) Rácio de liquidez					

(\*) No caso de estas rubricas ultrapassarem 5% do total do activo ou passivo, repectivamente, discriminar, em anexo, as 10 principais contrapartes.

(22) Por memória:

Percentagem dos 10 maiores depositantes no total dos depósitos

Percentagem das 5 maiores contrapartes no total dos recursos obtidos junto de I.C.'s

Quociente entre os activos líquidos e os recursos sobre I.C.'s no estrangeiro

Quociente entre os recursos estáveis e o total do crédito concedido

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

O RESPONSÁVEL PELA  
GESTÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_